

## EDITAL Nº 009/2025 – PLANDITES/UERN

### RESULTADO PARCIAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO – PLANDITES

A Comissão de Bolsas do **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES)**, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o Resultado Parcial do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### 1) DA QUANTIDADE DE BOLSAS

1.1 Serão ofertadas 03 (três) Bolsas do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), destinadas ao PLANDITES, regidos pelo Edital 008/2025 - PLANDITES/UERN.

#### 2 DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – A classificação dos candidatos foi a seguinte:

CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
1.	Ingrid Fialho de Miranda	Contemplado com Bolsa
2.	Beatriz Esteliza Soares de Lima	Contemplado com Bolsa
3.	Francisco Edson Oliveira do Nascimento	1º Suplente
4.	Luálison Lentine da Costa Monte	2º Suplente
5.	Pedro Guilherme Xavier Araújo	Contemplado com Bolsa
6.	Camila Freitas de Oliveira	3º Suplente
7.	Dennys Danillo Araújo Silva	4º Suplente
8.	Valentina Raquel Aires dos Santos	5º Suplente
9.	Francisco das Chagas Maia Filho	6º Suplente
10.	Cyron Rodrigo Dias da Silva	7º Suplente
11.	Igor Johnson de Paiva	Indeferido*

\* Em desconformidade com o item 2.2, alínea “i” do Edital.

2.2 - Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recursos ao Resultado Parcial do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que deverá ser apresentado por escrito junto a Comissão de Bolsas, juntamente com a documentação comprobatória, devidamente assinado, escaneado e enviada em formato PDF para o e-mail do PLANDITES: [plandites@mestrado.uern.br](mailto:plandites@mestrado.uern.br).

#### 3 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

**3.1** A Comissão reforça que o Formulário Socioeconômico foi determinante à análise qualitativa para definição entre os alunos sem renda a serem contemplados com a bolsa neste Edital.

**3.2** As bolsas serão implementadas conforme sejam disponibilizadas e obedecerão à ordem apresentada neste processo seletivo.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Pau dos Ferros-RN, 18 de março de 2025.

### **COMISSÃO DE BOLSAS DO PLANDITES PORTARIA 525/2024-GP/FUERN DE 22 de outubro de 2024**

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra – Presidente;  
Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares – Vice-Presidente;  
Prof. Dr. Ronie Cleber de Sousa  
Prof. Dr. José Elesbão de Almeida  
Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves  
Robson Renato Sales do Nascimento  
Maria Valéria Silva Leite  
Fernanda Fátima Costa Maciel  
Pedro Guilherme Xavier Araújo  
Ingrid Fialho de Miranda